

À SANÇÃO

LEI Nº 750/86.

Sala das Sessões

19/ Outubro 1986

EMENTA: Dá denominação a logradouro Público e dá outras providências.

Benedito Nunes Pereira
Presidente

Art. 1º - Fica denominado de Rua José Joaquim de Albertins (Jacó), uma das ruas a ser aberta nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer a-
posição das placas indicativas tão logo sejam iniciadas as constru-
ções das casas na referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de /
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICÊNCIA, EM 15 /
DE OUTUBRO DE 1986.

Benedito Nunes Pereira

BENEDITO NUNES PEREIRA - PRESIDENTE.

Juiz Carlos Vieira de Vasconcelos

JUIZ CARLOS VIEIRA DE VASCONCELOS - 1º SECRETÁRIO.